



Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2008.

Imo. Sr. Paulo Roberto de Freitas  
Presidente do Botafogo de Futebol e Regatas

Ofício 097./08

Senhor Presidente,

Vimos, através deste, solicitar a Vossa Senhoria, as providências pertinentes para que na partida entre Botafogo F.R. x Vitória E.C somente seja permitido o acesso de portadores de ½ entrada àqueles que tenham direito a este benefício.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com consideração e respeito.

Atenciosamente.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
Presidente